

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2025 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Tocantins

PORTARIA MGI-SPU-TO Nº 8.396, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 19739.034556/2024-89, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SPU/TO/MGI nº 172, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2025, seção 1, página 34, com retificação publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, seção 1, página 44, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º [...] imóvel urbano localizado na Quadra ACNE 11, Conjunto 02, nº 24, rua NE 07, CEP: 77006-026 (104 Norte, Rua NE 07, Nº 25, Plano diretor norte), Palmas, Tocantins [...].

Leia-se:

Art. 1º [...] imóvel urbano número 24, da quadra ACNE 11, do conjunto 02, situado à rua NE-07, no Loteamento Palmas, no Município de Taquarussu do Porto [...].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDY CÉSAR DOS PASSOS JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

